Portaria nº 12/2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, regulamenta todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.207 /2023, e resolução nº 01/2024 e 02/2024, que regulamenta no âmbito do poder legislativo deste Município, a lei federal nº 14.133/2021, bem como fiscal do contrato;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo dê provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2025, firmado entre a <u>CENTRAL CONTABILIDADE LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ Nº 21.983.625/0001-90**, referente ao contrato nº 1/2025, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o presidente deste poder legislativo Sr. Ricardo Gonçalves Rezende, tomando todas as providencias necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 08 de janeiro de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.

Rodovia GO 330 km 28 - CEP 75720-000 - Três Ranchos/GO Fone Fax: (0XX64) 3475-1179

CERTIDÂO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 08 dias do mês de janeiro de 2025, no placar da câmara municipal de três ranchos.

Três Ranchos, 08 de janeiro de 2025.

João Henrique Pereira Borges Da Costa 1º Secretário da mesa diretora